PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº. 2.923, de 30 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Margareth Aparecida da Cruz dos Santos Gibin para substituir a Conselheira Tutelar Titular Micheli Campina da Silva, durante seu atestado médico no período de 8 de novembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, conforme escala constante do processo n. 99.281/2021.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, no período de 8 de novembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022 a Conselheira Tutelar Suplente Margareth Aparecida da Cruz dos Santos Gibin para substituir a Conselheira Tutelar Titular Micheli Campina da Silva, durante seu atestado médico no período de 8 de novembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 8 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de novembro de 2021.

PUBLICADO
No DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº 1232
Data 30/11/21

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1233
Data 01/12/21